

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.408/2012**

Reconhece o Centro Educacional Integração, com a oferta da Educação Infantil (03 a 05 anos) e do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano).

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.781/2012 (Processo CEE nº. 289/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-12-2012,

RESOLVE:

Reconhecer o Centro Educacional Integração, situado na Rua Gustavo Hertel, nº. 620, Centro, município de Marechal Floriano, ES, mantido pelo Centro Educacional Florescer Ltda.-ME, CNPJ nº. 10.243.651/0001-66, com a oferta da Educação Infantil (03 a 05 anos) e do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano).

Vitória, 08 de janeiro de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de janeiro de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação